



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

02 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0347/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839379-78.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 28.763/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento 8 do Grupo V, à servidora **ISIS CARVALHO DA SILVA**, matrícula 14707, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0348/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826352-91.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 29.142/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** ao servidor **LEANDRO LINS FERREIRA**, matrícula 14873, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0349/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826352-91.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 29.142/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, ao servidor **LEANDRO LINS FERREIRA**, matrícula 14873, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0350/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0819903-59.2021.8.15.0001** do 2º Núcleo de Justiça 4.0 Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.781/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência 7, a servidora **TESSALIA REGIA DANTAS DE ARAUJO**, matrícula 12400, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0351/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0814708-54.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.735/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe B à servidora **ROSICLEIDE LINS ANGELO PEREIRA**, matrícula 11577, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0352/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0818853-90.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.758/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B à servidora **DANIELE GOMES CUSTODIO**, matrícula 4207, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0353/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809994-51.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 29.415/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E** à servidora **EDVANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 14730, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0354/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809994-51.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 29.415/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, à servidora **EDVANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 14730, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0409/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 18 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0634/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839270-30.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.627/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **7E**, a servidora **IRACEMA BRITO DE NORMANDO**, matrícula 12860,

ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0658/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.287/07 e considerando a solicitação contida no **Protocolo nº 78.244/2025**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Progressão Horizontal para a referência 10 de classe B, concedida ao servidor **RINALDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula 4145, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado na Secretaria de Educação, por meio da **Portaria nº 0313/2026**.

Campina Grande, 12 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0659/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807463-89.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 58.409/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento **9 (I)**, do Grupo V, à servidora **ROSELI CRISPINIANO RAMALHO**, matrícula 12757, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 13 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0660/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0842032-19.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 59.051/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B** ao servidor **MARCOS BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 9263, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0662/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0844246-80.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.979/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV, Referência F** à servidora **MAGNA SILVA CORREIA**, matrícula 14926, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0663/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0844246-80.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.979/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** à servidora **MAGNA SILVA CORREIA**, matrícula 14926, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0664/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0846756-66.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.945/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** à servidora **CHARLENE BATISTA**, matrícula 3804, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0665/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0846756-66.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.945/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** à servidora **EDIANA DE ARAUJO SILVA**, matrícula 14932, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0666/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0846756-66.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.945/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** à servidora **ROSILEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 14750, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0667/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0846756-66.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.945/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** ao servidor **LEANDRO DE SOUSA ARAUJO**, matrícula 2942, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0668/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0846870-05.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 59.151/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** à servidora **ANA PAULA SANTOS LIMA AGUSTINHO**, matrícula 5073, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0669/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0847066-72.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.981/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe V, Referência F** à servidora **JACKELINE CRISTINA DA SILVA CLEMENTINO**, matrícula 5065, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0670/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0803826-96.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 59.000/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência F** à servidora **FERNANDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 6224, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0671/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0803826-96.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 59.000/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** à servidora **FERNANDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 6224, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0686/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815027-56.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.920/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E** à servidora **MARLY ZEFERINO PONTES**, matrícula 3631, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0687/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806856-42.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.977/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência F** ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 5143, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0688/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806856-42.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 58.977/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 5143, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0689/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817189-24.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.949/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B** à servidora **EDINEIDE ALEXANDRE SILVA**, matrícula 7629, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0690/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0833135-02.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.974/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B** à servidora **CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 20220, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0691/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835721-12.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.969/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6E**, a servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO LEAO**, matrícula 14494, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0692/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839271-15.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 59.892/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **7S**, o servidor **JOSEILTON BRITO DE FREITAS**, matrícula 13310, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 19 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0693/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0841141-32.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 59.779/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento **7 (G)**, do Grupo **IV**, à servidora **ROBERTA GERMANO SANTOS**, matrícula 25563, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 19 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0694/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839380-63.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 60.184/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento **8 (H)**, do Grupo **IV**, à servidora **NARA MELISSA**

DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula 14320, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0695/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839380-63.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 60.184/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 8% (oito por cento), sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Pós-Graduação - Especialização**, à servidora **NARA MELISSA DE ALMEIDA BEZERRA**, matrícula 14320, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0696/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821441-36.2025.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 60.424/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento **14 (G)**, do Grupo **II**, à servidora **JOSILENE DO NASCIMENTO**, matrícula 14266, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saude Bucal - ASB, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 21 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0697/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0801064-10.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 60.436/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional**, ao servidor **CRISTOVAO BALDUINO DA SILVA**, matrícula 7938, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 21 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0698/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 065/2012 e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 44.468/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, para a referência **3**, ao servidor **ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS**, matrícula 25210, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0699/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
7000	Aldaniza Bento De Meneses	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	19.343/2025
11360	Ana Lucia Gomes Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD	B8	B10	27.608/2026
11330	Ana Lucia Rodrigues Dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B8	B10	18.676/2026
29283	Ana Rute Da Costa Torres	Técnico de Segurança Trabalho	SAD	M1	M2	80.985/2025
6021	Cicero Batista Filho	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	59.714/2026
11543	Edilza Pereira Da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	6.054/2026
10778	Francinaldo De Souza Batista	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B2	B10	25.208/2026
10613	Inacio Soares Farias	Vigia	SESUMA	B1	B10	22.179/2026
4244	Jario Da Silva Pereira	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B6	B7	52.726/2026
4615	Kaline Ferreira Araujo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B6	B7	66.061/2026
4597	Kelly Monalisa Alves De O. Souza	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	30.970/2022
7477	Ligia Pereira Da Rocha Almeida	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B6	81.442/2024
7678	Maria Do Socorro Da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	51.993/2026
21995	Moises Ferreira Dantas	Porteiro	SEDUC	B4	B5	103.291/2025
20297	Nailma Bibiano Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	64.383/2022
11293	Neuma Braz De Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B10	63.114/2026
4387	Roberto Avelino Da Silva	Artífice	SEMAS	B6	B7	62.917/2026
10894	Rosilene De Aquino Gorgonio	Telefonista	SEDUC	B5	B10	47.453/2023
6704	Sirleia Farias Lima	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B1	B6	81.181/2023
1830	Valter Lima Carvalho	Fiscal de Serviços Urbanos	SESUMA	M4	M10	51.422/2026
29039	Warley Batista Siqueira De Lima	Técnico de Segurança Trabalho	SAD	M1	M2	45.849/2026
20426	Zuleide Targino Couto Da Silva	Servente de Limpeza	SEDUC	B4	B5	69.439/2026

Campina Grande, 24 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0700/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839272-97.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 60.926/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6S**, a servidora **JOSENILDA MARIA SANTOS BATISTA**, matrícula 3437, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 25 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0704/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802326-92.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 61.798/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **III**, Referência **F** ao servidor **PAULO CESAR CAVALCANTI PESSOA**, matrícula 14825, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 27 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0705/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802326-92.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 61.798/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** ao servidor **PAULO CESAR CAVALCANTI PESSOA**, matrícula 14825, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 27 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0707/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0829803-27.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 62.583/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **7E**, a servidora **IRECE SOCORRO ALVES DE LIMA**, matrícula 13570, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2026.

Campina Grande, 31 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0708/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, com base no parecer conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Município nº 003/2022; contido no **Ofício Interno/ Memorando nº 63.893/2021**,

RESOLVE:

Demitir por abandono de cargo, o servidor **AGNALDO DE OLIVEIRA SOARES**, mat. 6193, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo III**, lotado na Secretaria de Administração, a partir da presente data, com fulcro no Art. 170, § 3º, c/c o art. 143, inciso I, da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande.

Campina Grande, 01 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0710/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOVINA RODRIGUES LIMA NETA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, **Símbolo CC4**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0711/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **AMANDA KARLA DIAS FREITAS BEZERRA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, **Símbolo CC4**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 0712/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **CHARLES DANIEL PEREIRA FRAGOSO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CC4**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de setembro de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 01.007.2026

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campina Grande- PB, declara aberto os prazos para a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 01.007.2026, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos, equipamentos e estruturas de recreação infantil, incluindo transporte, montagem, instalação, acompanhamento durante a utilização e desmontagem, destinados ao atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Prefeito, especialmente em eventos, ações, programas e atividades promovidas ou apoiadas pelo Município”. Os fornecedores interessados poderão requerer o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto à Diretoria de Logística e Abastecimento do Gabinete do Prefeito, sediado na Av. Barão Rio Branco, 304, CEP: 58.400-575, Centro, Campina Grande, estado da Paraíba, ou pelo e-mail: logistica@gabinete.campinagrande.pb.gov.br, em até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste aviso no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, conforme determina o art. 75, II, § 3º da Lei Federal No 14.133/2021.

Campina Grande, 2 de setembro de 2026.

ALDO DOS SANTOS PEREIRA
Logística e Abastecimento

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 01.006.2026

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campina Grande- PB, declara aberto os prazos para a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 01.006.2026, que tem como objeto a “aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e coordenadorias a ele vinculadas do município de Campina Grande – PB”. Os fornecedores interessados poderão requerer o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto à Diretoria de Logística e Abastecimento do Gabinete do Prefeito, sediado na Av. Barão Rio Branco, 304, CEP: 58.400-575, Centro, Campina Grande, estado da Paraíba, ou pelo e-mail: logistica@gabinete.campinagrande.pb.gov.br, em até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste aviso no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, conforme determina o art. 75, II, § 3º da Lei Federal No 14.133/2021.

Campina Grande, 2 de setembro de 2026.

ALDO DOS SANTOS PEREIRA
Logística e Abastecimento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 59.278/2026**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **DIMAS GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 9993, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de setembro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**.

Campina Grande, 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 366/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 52.790/2026**;

RESOLVE

Conceder à servidora **KILZA SANDRELLY BUANAQUE ALVES**, matrícula 7199, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de setembro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027**.

Campina Grande, 02 de setembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROTOCOLOS

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DECISÃO
1.30/2022	NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP	29.118.884/0001-65	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.059/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.059/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÕES S.A - EPC. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO. **PRAZO:** 12 MESES. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2026; LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2169 AÇÕES ADMINISTRATIVAS FMAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA. **VALOR GLOBAL:** R\$178.920,00(CENTO E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) **DATA DE ASSINATURA:** 31.08.2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CMDDCA/CG-PB
26 de agosto de 2026**

PRESENTES

Conselheiros:

1. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Titular Governamental / SEMAS – Presidente do CMDDCA/CG-PB)
2. MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR – Vice-Presidente do CMDDCA)
3. VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Titular Governamental / SEDUC)
4. ADA DA SILVA TAVARES (Titular Governamental / SEJEL)
5. LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Suplente Governamental / SEJEL)
6. LENA LIMA (Suplente Governamental / SECULT)
7. WALDENIO DIAS DE SOUZA (Suplente Não Governamental / PAPEL MARCHÊ)

Convidados – Colegiado do Conselho Tutelar Leste:

8. Eliana Menezes
9. Maria de Fátima Ribeiro do Bonfim
10. Wellington José e Lima Alves
11. Tiago José de Medeiros
12. Maria das Graças Costa de Oliveira

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

LOCAL

Reunião online – via plataforma GoogleMeet

DATA E HORÁRIO

14h30min

ORDEM DO DIA

- **AVISOS**
- **Análise e apreciação da denúncia formulada pelo Conselho Tutelar da Região Leste, contida no Ofício nº 097/2026/CT–LESTE/PMCG/PB, de 24 de**

julho de 2026, acerca da conduta da Conselheira Tutelar Suplente Andréa Cristina Viana Souza na retirada não autorizada do recém-nascido de Gabriela dos Santos Alexandre do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida — ISEA, e do Relatório do Serviço Social do ISEA, de 07 de julho de 2026 (Notificação nº 112/2026)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026, às 14h30min, reuniu-se em caráter extraordinário e urgente o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDDCA/CG-PB, sob a Presidência de Paulineto do Nascimento Sarmento, em sessão híbrida, com a presença dos conselheiros e conselheiras acima nominados. A reunião teve por finalidade apreciar, com a devida urgência, denúncia de grave natureza envolvendo a conduta de representante do Conselho Tutelar da Região Leste, em desacordo com as atribuições legais e em prejuízo à proteção integral de recém-nascido em situação de vulnerabilidade. A sessão foi aberta pelo Presidente, que ressaltou a gravidade dos fatos narrados nos documentos em pauta, destacando a necessidade de resposta institucional célere, transparente e fundamentada nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o da “prioridade absoluta” e o da “responsabilidade compartilhada” entre os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. 1. Primeiro ponto de pauta: Apresentação e leitura dos documentos: O Presidente, Paulineto Sarmento procedeu à leitura integral do Ofício nº 097/2026/CT–LESTE/PMCG/PB, de 24 de julho de 2026, expedido pelo Colegiado do Conselho Tutelar da Região Leste, e do Relatório do Serviço Social do ISEA, datado de 07 de julho de 2026 (Notificação nº 112/2026), referente à alta hospitalar do recém-nascido (RN) de G. dos S. A.. Foram destacados os seguintes fatos relevantes: a) O Conselho Tutelar da Região Leste, desde o conhecimento do nascimento, adotou providências visando à proteção integral da criança, considerando o histórico de vulnerabilidade e negligência envolvendo a genitora, o uso de substâncias psicoativas e a situação dos demais filhos da usuária; b) Foi pactuado entre o Conselho Tutelar e o ISEA que a alta hospitalar do recém-nascido ocorreria “exclusivamente com acompanhamento e ciência do Colegiado”, dada a situação de risco; c) No dia 05 de julho de 2026, a Sra. Andréa Cristina, na condição de Conselheira Tutelar Suplente e também supervisora do ISEA, compareceu à unidade hospitalar e retirou o recém-nascido, conduzindo-o, em seu transporte particular, por volta das 14h, para a residência da tia materna Janaína dos Santos Alexandre, situada à Rua (omitimos por questões de segurança se segredo de justiça); d) O Conselho Tutelar esclarece que a Sra. Andréa Cristina Vianna Souza “**não era Conselheira Tutelar em exercício**” na data mencionada, ocupando exclusivamente a condição de suplente, a qual só pode ser convocada nas hipóteses legais de afastamento temporário de conselheiro titular (férias, licenças ou vacância), circunstâncias que não se verificavam no dia 05 de julho de 2026; e) A retirada do RN ocorreu “sem autorização do Colegiado”, “sem ciência prévia aos demais conselheiros e conselheiras tutelares em exercício”, e em desacordo com o fluxo interinstitucional previamente estabelecido; f) O recém-nascido, à época, “não possuía registro civil de nascimento”, o que agravou o risco de invisibilidade e dificultou a localização imediata da criança, somente possível após as 13h do dia 06 de julho de 2026; g) A tia materna, Janaína, havia informado anteriormente ao Conselheiro Tutelar Wellington José que “não possuía condições de assumir os cuidados do RN”, reiterando tal informação no dia 06 de julho de 2026, quando as Conselheiras Tutelares Eliana Menezes e

Fátima Ribeiro se deslocaram ao local, procedendo ao recolhimento da criança e seu encaminhamento à Casa da Esperança III, para acolhimento institucional e adoção das providências cabíveis; h) O ISEA, em seu relatório, esclarece que a equipe hospitalar agiu de “boa-fé”, fundamentada na pactuação anterior e na compreensão legítima de que a profissional que se apresentava estava investida de representação suficiente, não havendo indícios de limitação de sua atuação, sendo a alta formalizada com registro em prontuário e comunicação via e-mail. 2. Segundo ponto de pauta: Debate e manifestações: Iniciado o debate, a Vice-Presidente Maria do Socorro Carvalho de Araújo Sá ressaltou a “gravidade institucional” dos fatos, observando que a atuação individual e desarticulada de uma suplente, fora das hipóteses legais de convocação, comprometeu a segurança jurídica do procedimento de proteção, expôs o recém-nascido a risco de vulnerabilidade e desorganizou o fluxo interinstitucional pactuado entre o Conselho Tutelar e a unidade de saúde. A Conselheira Socorro Nascimento manifestou preocupação com a “concentração de funções” exercidas pela mesma profissional (supervisora do ISEA e suplente do Conselho Tutelar), que, embora não configurem vedação legal absoluta, demandam rigoroso controle de conflitos de interesse e dever de abstinência em situações que envolvam a mesma usuária e seus dependentes. Ressaltou que a suplente, ao agir unilateralmente, usurpou competência privativa do Colegiado em exercício e desrespeitou a deliberação coletiva do órgão. A Conselheira Laís Passos Nóbrega de Souza enfatizou a necessidade de “resposta imediata do CMDDCA”, considerando que a conduta questionada atenta contra a organização do Sistema de Garantia de Direitos e pode configurar infração administrativa grave, passível de apuração disciplinar por meio de uma sindicância, sem prejuízo de outras responsabilizações que venham a ser cabíveis. A Conselheira Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza destacou que a criança, por força do art. 4º do ECA, é sujeito de direitos, devendo todas as decisões que a envolvam ser tomadas com base no “interesse superior” e de forma “participativa e colegiada”, princípios ausentes na conduta isolada da suplente. O Presidente Paulineto do Nascimento Sarmento registrou que o CMDDCA, enquanto órgão de controle, deliberação e fiscalização do Sistema de Garantia de Direitos no município, possui atribuição para apreciar denúncias e adotar as providências administrativas necessárias, conforme o art. 89, incisos II, V e VIII, da Lei Federal nº 8.069/90, e o art. 8º da Lei Municipal nº 5.090/2011. 3. Terceiro ponto de pauta: Deliberações: Após amplo debate e análise dos documentos, o Plenário deliberou, por UNANIMIDADE, o seguinte: I — SUSPENSÃO PREVENTIVA DA SUPLENTE - Fica decretada a suspensão preventiva da Sra. Andréa Cristina Viana Souza na função de Primeira Conselheira Tutelar Suplente da Região Leste de Campina Grande, com efeitos imediatos, até a conclusão dos trabalhos de apuração e decisão final do procedimento disciplinar. A medida justifica-se pela gravidade dos fatos, pela necessidade de preservação da ordem institucional, pela proteção integral das crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar da Região Leste e pelo risco de reiteração de condutas indevidas. II — INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - Fica determinada a *abertura imediata de sindicância administrativa* para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 097/2026 e no Relatório do ISEA, visando a esclarecer: a) a conduta da suplente no dia 05 de julho de 2026; b) a regularidade de sua atuação na condição de suplente não convocada; c) a compatibilidade de suas funções de supervisora do ISEA com o exercício de mandato suplente no Conselho

Tutelar, no caso concreto; d) eventuais responsabilidades administrativas, cíveis ou penais; e) a necessidade de adoção de medidas corretivas no fluxo de comunicação entre o Conselho Tutelar e as unidades de saúde. III — COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - Fica o Presidente do CMDDCA autorizado a constituir Comissão de Sindicância, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, para produção de provas, oitivas de testemunhas, solicitação de informações ao Conselho Tutelar da Região Leste, ao ISEA, à Secretaria Municipal de Saúde e aos demais órgãos pertinentes, devendo o relatório final ser submetido ao Plenário do CMDDCA para deliberação - IV — COMUNICAÇÕES - Fica determinada a comunicação formal da presente deliberação: 1 - ao Conselho Tutelar da Região Leste; 2 - à Secretaria Municipal de Saúde / ISEA; 3 - ao Ministério Público Estadual, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis; 4 - à Sra. Andréa Cristina Viana Souza, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa. V — ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA - Fica o CMDDCA acompanhando, por meio de sua equipe técnica, a situação do recém-nascido, assegurando a continuidade de seu acolhimento institucional na Casa da Esperança III, a realização de seu registro civil e a adoção de medidas de proteção integral, em articulação com o Conselho Tutelar da Região Leste, o Ministério Público e a Vara da Infância e da Juventude. 4. Encaminhamentos finais: Ficam registrados os seguintes encaminhamentos: I — Expedir portaria de suspensão preventiva da suplente Andréa Cristina; II — Expedir portaria de instauração de sindicância administrativa, nomeando a comissão incumbida da apuração; III — Encaminhar cópia da presente ata e das portarias ao Conselho Tutelar da Região Leste, ao ISEA, ao Ministério Público; IV — Solicitar ao ISEA e à Secretaria Municipal de Saúde que formalizem protocolo escrito de fluxo de comunicação e de alta hospitalar de recém-nascidos em situação de vulnerabilidade, com previsão de verificação de identidade e atribuição funcional do representante do Conselho Tutelar; V — Requerer ao Conselho Tutelar da Região Leste informações atualizadas sobre o estado da criança e as medidas de proteção adotadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMDDCA, Paulineto do Nascimento Sarmento, agradeceu a participação de todos, ressaltando o compromisso do Colegiado com a ética, a transparência e a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes, e deu por encerrada a reunião às 17h30min. E, para que tudo conste, eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Presidente do CMDDCA/CG-PB, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e arquivada nos registros institucionais.

Campina Grande-PB, 26 de agosto de 2026.

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

Presidente do CMDDCA/CG-PB

Titular Governamental / SEMAS

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ

Vice-Presidente do CMDDCA

Titular Não Governamental / MNMMR

ADA DA SILVA TAVARES

Titular Governamental / SEJEL

LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA

Suplente Governamental / SEJEL

VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA

Titular Governamental / SEDUC

LENA LIMA

Suplente Governamental / SECULT

WALDENIO DIAS DE SOUZA

Suplente Não Governamental / PAPEL MARCHÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0
2.06.128//2024**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% do contrato de nº 2.06.128//2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, arquibancada e afins incluindo montagem e desmontagem, para a realização de eventos, promovidos pela Rede Municipal de Educação da Prefeitura. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). Em razão do presente acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Antonio Eriberto Oliveira De Mendonça. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande- PB, HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.09/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 71160007 (DEP. FEDERAL ROMERO RODRIGUES) E Nº 456/2025 (DEP. ESTADUAL TOVAR CORREIA LIMA), em favor da Empresa: GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0004-30, vencedora do Item 2, pelo valor unitário e total de R\$ 127.490,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 127.490,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais).

Campina Grande- PB, 31 de agosto de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA BRAGA PONTES

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16403/2025/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.223.476,88. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91606/2025/SAD/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANTONIO SARKIS HOJRON.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA BRAGA PONTES

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16400/2025/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2027, COM RENOVAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 245.612,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91606/2025/SAD/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ROBERTO BULKA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA BRAGA PONTES

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 16865/2022/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RGB CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2027, COM RESTABELECIMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PACTUADOS E RENOVAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16332/2022, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16001/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OBSERVADO O ART. 190 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RAYSSA GADELHA BARROS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA BRAGA PONTES
Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.03.02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026-SAD
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR - Nº 190/2026
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará à disposição através do e-mail(pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 02 de setembro de 2026.

INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9.16.13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2026
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR- Nº 191/2026
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que realizará, às 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 42700008, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 7.769, DE 30 DE JULHO DE 2025. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>),

(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e
(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 2 de setembro de 2026.

MATUSAEL LIMA DE AQUINO
Agente de contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB